CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS – CAG

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (13/11/2026), às 18h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e da Comissão de Assuntos Gerais – CAG, constituídas conforme a Portaria nº 020/2026, de 03 de novembro de 2026, para análise e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026, de autoria do Vereador Fabrício Dolla dos Santos**, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais e Agricultura Familiar Ariranhense – APRAFA, e dá outras providências". Participaram da reunião, pela **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**, os Vereadores Marcos de Andrade Neckel, Presidente; Celso Kusminski, Relator; e Antônio Marcos Vicentino, Membro. Pela **Comissão de Assuntos Gerais – CAG**, os Vereadores João Leal de Araújo, Presidente; José Aparecido de Oliveira, Relator; e Cláudio Lima Ruiz, Membro. Aberta a reunião, os integrantes das Comissões procederam à leitura e análise do referido Projeto de Lei, bem como de sua justificativa e da documentação apresentada pela entidade, incluindo o Estatuto Social atualizado, a Ata de Constituição, a Ata de Eleição da atual Diretoria, devidamente registrada em cartório, e os demais documentos que instruem a proposição. Durante a análise, os Vereadores observaram que a APRAFA, inscrita no CNPJ sob nº 49.006.875/0001-90, foi constituída em 04 de agosto de 2022, possuindo como finalidades estatutárias o fortalecimento da agricultura familiar, a organização dos produtores rurais, o incentivo à produção agrícola, a melhoria das condições de comercialização e a promoção do desenvolvimento rural no Município de Ariranha do Ivaí. Os membros das Comissões também examinaram as disposições do Estatuto Social relativas à natureza não lucrativa da entidade, à ausência de remuneração dos integrantes de seus órgãos administrativos e à vedação da distribuição de lucros, resultados ou vantagens patrimoniais aos associados e dirigentes. A **Comissão de Constituição e Justiça** analisou os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, enquanto a **Comissão de Assuntos Gerais** examinou o mérito da matéria, considerando as finalidades institucionais da associação e sua importância para o fortalecimento da agricultura familiar no Município. Após as discussões, os integrantes das Comissões deliberaram pela emissão de **Parecer Conjunto Favorável à continuidade da tramitação do Projeto de Lei**, observada a necessidade de comprovação dos requisitos legais e documentais aplicáveis ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, conforme consignado no respectivo parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos integrantes das Comissões presentes.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sala das Comissões, Ariranha do Ivaí/PR, 13 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Marcos de Andrade Neckel
Presidente

Celso Kusminski
Relator

Antônio Marcos Vicentino
Membro

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS – CAG

João Leal de Araújo
Presidente

José Aparecido de Oliveira
Relator

Cláudio Lima Ruiz
Membro